

reconheceu o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/07/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do
CEE/MS

HOMOLOGO
Em 10/07/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.457, DE 6 DE JULHO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Área Tecnológica: Gestão e Promoção da Saúde e Bem-Estar – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Magsul, localizada no município de Ponta Porã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 041/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/07/2026, e o disposto no Processo n.º 29.001.831-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e renovado o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Área Tecnológica: Gestão e Promoção da Saúde e Bem-Estar – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Magsul, localizada na Avenida Presidente Vargas, n.º 725, Centro, município de Ponta Porã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 23 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/07/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do
CEE/MS

HOMOLOGO
Em 10/07/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.458, DE 6 DE JULHO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Gerencial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Facintec Integração Educacional, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 042/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/07/2026, e o disposto no Processo n.º 29.004.184-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e reconhecido o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Gerencial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Facintec Integração Educacional, localizada na Rua Quatorze de Julho, n.º 371, Centro, Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/07/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do
CEE/MS

HOMOLOGO
Em 10/07/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.459, DE 6 DE JULHO DE 2026.

Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Área Tecnológica: Gestão e Promoção da Saúde e Bem-Estar – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no CENTRO TÉCNICO DE PARANAÍBA - CETECPAR, localizado no município de Paranaíba, MS S.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 043/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/07/2026, e o disposto no Processo n.º 29.041.710-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o CENTRO TÉCNICO DE PARANAÍBA - CETECPAR, localizado na Rua Macrino Queiroz, n.º 270, Jardim Redentora, município de Paranaíba, MS, para oferecer a educação profissional técnica de nível médio.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Área Tecnológica: Gestão e Promoção da Saúde e Bem-Estar – Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/07/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do
CEE/MS

HOMOLOGO
Em 10/07/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.460, DE 7 DE JULHO DE 2026.

Reconhece o Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Área Tecnológica: Desenvolvimento de Sistemas – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, no Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, localizado no município de Chapadão do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 046/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/07/2026, e o disposto no Processo n.º 29.077.195-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Área Tecnológica: Desenvolvimento de Sistemas – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, no Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, localizado na

Avenida Paraná, n.º 2390, Bairro Sibipiruna, município de Chapadão do Sul, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/07/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do
CEE/MS

HOMOLOGO
Em 10/07/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.461, DE 8 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na EDUCANDO COM AMOR ESCOLA INFANTIL (ECAEI), localizada no município de Coxim, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 176/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/07/2026, e o disposto no Processo n.º 29.028.250-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na EDUCANDO COM AMOR ESCOLA INFANTIL (ECAEI), localizada no município de Coxim, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/07/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do
CEE/MS

HOMOLOGO
Em 10/07/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.462, DE 8 DE JULHO DE 2026.

Revoga a Deliberação CEE/MS n.º 13.438, de 20 de maio de 2026, e autoriza o funcionamento do ensino médio, no Colégio Poeta Manoel de Barros Unidade 2, localizado no município de Ivinhema, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 177/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/07/2026, e o disposto no Processo n.º 29.069.621-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica revogada a Deliberação CEE/MS n.º 13.438, de 20 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.170, de 27 de maio de 2026.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, no Colégio Poeta Manoel de Barros Unidade 2, localizado no município de Ivinhema, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2026.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/07/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do
CEE/MS

HOMOLOGO
Em 10/07/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.463, DE 8 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio CEFRON, localizado no município de Bela Vista, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 178/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/07/2026, e o disposto no Processo n.º 29.048.202-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio CEFRON, localizado no município de Bela Vista, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/07/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do
CEE/MS

HOMOLOGO
Em 10/07/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 157/2026, aprovado em 07/07/2026.

PROCESSO N.º: 29.036.296-2026.

INTERESSADO: Edward Jose Malave Vargas.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Edward Jose Malave Vargas, no U.E.A "Colegio Ciudad de Barcelona", em Barcelona, Anzoátegui, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 158/2026, aprovado em 07/07/2026.

PROCESSO N.º: 29.003.130-2026.

INTERESSADO: Luis Fernando Gonzalez.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Luis Fernando Gonzalez, na U.E. Alcazar Del Centro, em Caracas, Distrito Capital, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 159/2026, aprovado em 07/07/2026.

PROCESSO N.º: 29.041.004-2026.

INTERESSADA: Nella Salvatierra Peña.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Nella Salvatierra Peña, cujo Diploma foi emitido pelo Estado Plurinacional de Bolívia, Ministerio de Educación, Dirección Departamental de Educación, em Santa Cruz de la Sierra, Santa Cruz, Bolívia.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS